ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 66/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2026	990192-ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR	DAVID FLAUZINO DE SOUZA	31/03/2026 15:30 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	148/2026	003.00000702/2026-56

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1.3. Contudo, a descrição da solução como um todo encontra-se detalhada ao longo do **Termo de Referência**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WAGNER ELIAS BUENO

Dir NuTrans

Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 15:30:06.